

JORNAL NOROESTE



“Deus seja louvado”

www.jornalnoroeste.com | Edição Regional

Terça-feira, 30 de Janeiro de 2024

Ano 29 - Edição 1569

contato@jornalnoroeste.com

Foto: Geraldo Bubniak/AEN



— SAÚDE —

Paraná vai receber vacina contra a dengue para 30 municípios

Página 3

ARTIGO

O futuro da educação básica está ameaçado no Brasil pela falta de professores



PÁG. 8

O professor exerce um papel fundamental na sociedade para o desenvolvimento e educação nas diferentes faixas etárias, transmitir conhecimentos, informações, conselhos relevantes e atuando como mentor, orientador e educador, formando jovens para o mercado de trabalho e crescimento de uma nação.

PREVISÃO DO TEMPO

Terça-feira com possibilidade de chuva e acumulado de janeiro 12% abaixo da média

Com as altas temperaturas, a orientação é para que os moradores se protejam do sol e da desidratação. É importante beber bastante líquido, usar roupas leves e evitar atividades físicas intensas nas horas mais quentes do dia.

Foto: Alex Fernandes França



Alex Fernandes França
alexnoroeste@hotmail.com

A população deve se preparar para uma terça-feira (30) com temperaturas variando entre 19°C e 33°C, segundo informações fornecidas pelo Climatempo. A previsão aponta ainda uma possível ocorrência de chuva na região.

De acordo com o Climatempo, a temperatura mínima registrada será de 19°C, enquanto a máxima atingirá os 33°C. O vento, soprando na direção sul a 11 km/h, influenciará na sensação térmica da cidade de Nova Esperança. A umidade relativa do ar varia entre 20% e 81%, destacando a amplitude entre os períodos mais quentes e mais frescos do dia.

Em relação à precipitação, a previsão é de um dia sem chuvas significativas, com uma probabilidade de 0%. As horas de sol previstas vão das 06:06h às 19:17h.

No contexto mais amplo do mês de janeiro, Nova Esperança apresenta uma média mensal histórica de 243 mm de chuva. Entretanto, até o dia 29 do corrente ano, o acumulado registrado é de 30 mm. Esse valor representa aproximadamente 12% da média normal para o mês.

Todas as informações meteorológicas foram obtidas por meio de dados combinados de estações meteorológicas e satélite do Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos (CPTEC), garantindo precisão e confiabilidade nas

previsões.

Essa análise meteorológica ressalta a importância de estar atento às condições climáticas locais, tanto para o planejamento cotidiano quanto para eventuais preparativos diante de eventos climáticos. A conscientização sobre o clima e suas variações é fundamental para a adaptação e mitigação de impactos na rotina da população.

Em resumo, Nova Esperança se prepara para uma terça-feira com temperaturas amenas, possibilidade de chuva e um cenário de chuvas abaixo da média histórica para o mês de janeiro. Acompanhe as atualizações do tempo local para se manter informado sobre as condições climáticas na região.

Experiências em Minas Gerais. O que é a arte?

Fotos: Felipe Figueira



Página 2

ESPAÇO JURÍDICO MINUTO FAMÍLIA

Você sabe quais são as modalidades de guarda e o que difere uma da outra?

PÁG. 12

EXPONDO IDEIAS

O Valor da Philia na Atualidade

PÁG. 12

EXPONDO AS ESCRITURAS

O juízo hipócrita

PÁG. 3

ANUNCIE Aqui
Produtos, Serviços, Negócios

JORNAL NOROESTE
www.jornalnoroeste.com
Jornal bimestral (Terça-feira e Sexta-feira)

ESPECIAL - PARTE 02

Experiências em Minas Gerais. O que é a arte?

Fotos: Felipe Figueira

Dr. Felipe Figueira
Especial para o JN

Quando eu era criança, eu pensava que a capacidade criativa dos escritores e dos diretores de cinema era infinita. Depois que comecei a escrever, aos doze anos, tomei conhecimento de que a mente humana é poderosa, mas não infinita, de modo que a arte imita a vida. De um simples acontecimento do dia a dia, palavras são ordenadas.

Um dos maiores temores de todo artista, seja ele escritor ou ator, é de estar sendo repetitivo. Na verdade, se a arte se tornar reprodução, deixa de ser arte, o que é completamente diferente de querer criar o que nunca, nem em partes, foi feito. Quantas imagens religiosas de Jesus e de santos católicos foram feitas? Impossível contar. Porém, mesmo assim, o italiano Michelangelo Buonarroti e o Mestre Manuel da Costa Ataíde fizeram suas representações de Jesus e dos santos. A Capela Cistina é um exemplo da arte do primeiro, e o teto da Igreja São Francisco de Assis, de Ouro Preto, é uma obra-prima do segundo.

Para quem é historiador, ou para quem gosta de cultura, andar pelas cidades históricas mineiras é um museu a céu aberto. Ouro Preto, Mariana, Congonhas, Tiradentes e São João del Rei são obras de arte disponíveis a todos que as visitam. Em especial nas três primeiras, abundam obras dos mestres do Barroco Mineiro, Aleijadinho e Ataíde. Ouro Preto, por exemplo, tem vários quilômetros tombados em seu centro histórico, um feito extraordinário. E o que é um tombamento? Algo reconhecido por alguma entidade, no caso de Ouro Preto, a UNESCO e o IPHAN, como de alto valor histórico e que merece ser preservado.

Mestre Ataíde foi, sobretudo, professor e pintor, deixando para a posteridade obras em quadros, em paredes (em formato de azulejo, na Igreja São Francisco de Assis) e em tetos de igrejas. É difícil, senão impossível, enumerar tudo o que o artista fez, de modo que é possível afirmar que todo criador é um grande dispensador de energia.

É de Ataíde, conforme dito, o teto da Igreja São Francisco de Assis, uma igreja que é considerada uma das "Sete maravilhas de origem portuguesa no mundo". Essa igreja foi projetada por Antônio Francisco Lisboa (Aleijadinho), bem como a sua fachada (cheia de ícones de alto valor simbólico), mas o seu interior, em especial as pinturas, receberam o toque genial e peculiar de Ataíde, que era natural de Mariana, cidade vizinha a Ouro Preto e que foi a primeira capital mineira.

Como já fui duas vezes ao Vaticano e pude observar a Capela Cistina, posso afir-



Teto da igreja São Francisco de Assis

mar que o trabalho de Ataíde é tão primoroso quanto o de Michelangelo. Ambos representaram Deus, Jesus, os anjos, mas de formas peculiares. Quanto a Ataíde, sobejam elementos brasileiros, como a influência africana, dando à imagem da Virgem feições negras. O mesmo se percebe nos anjos.



Rua Paraná, em Ouro Preto

Ainda sobre as pinturas feitas por Mestre Ataíde na Igreja São Francisco de Assis, há três que podem ser consideradas polêmicas em alto grau: 1ª Jesus com uma representação feminina; 2ª um anjo com os seios de fora; e 3ª dois anjos se acariciando. Não é preciso detalhes para concluir que essas representações fogem ao ortodoxo, de modo que é possível cogitar que há muito do artista nas pinturas, seja uma mente além do tempo, seja uma mente extravagante. De todo modo, seria um perigo julgar a mente de Mestre Ataíde, mas, isto sim é possível e é preciso dizer, que o artista, mesmo retratando cenas consagradas, deu a sua criatividade.

O perigo do artista não é falar muito de si, até porque

seu pai, um artista português, Manuel Francisco Lisboa, deixou diversos trabalhos em Ouro Preto, como a Matriz de Nossa Senhora da Conceição de Antônio Dias e a Igreja de Nossa Senhora do Carmo. Aleijadinho segue essa tradição, elevando-a ao extremo.

Tanto Aleijadinho quanto Ataíde compõem o chamado Barroco Mineiro. E o que seria o "Barroco"? Em linhas gerais: o horror ao vazio, uma arte que surge a partir da Contrarreforma e que trabalha intensamente com os sentidos (sinestesia). A Igreja Nossa Senhora do Pilar, em Ouro Preto, no quesito Barroco, é considerada uma das maiores expressões artísticas brasileiras e mundiais. E por que do termo "mineiro" no Barroco? Porque esse foi um estilo com peculiaridades, se comparado com o Barroco Espanhol. A brasilidade não foi desprezada por parte de Ataíde e Aleijadinho. Mas, esses mesmos mestres também trabalharam no estilo Rococó, que tem por características: mais leveza se comparado ao Barroco em sua primeira fase, menos decorado, influência iluminista.

Já no que diz respeito a Aleijadinho, ele também deixou sua marca em tudo o que



Santuário do Bom Jesus de Matosinhos, em Congonhas, com os doze profetas na entrada. Patrimônio Cultural Mundial pela UNESCO.

fez, mesmo quando lhe era encomendado algo tradicional. É o caso dos profetas de Congonhas, obra-prima de escultura, feita em pedra sabão, das fachadas das igrejas e dos projetos arquitetônicos.

ao passado, e também perceber que o presente não é tão distante assim em valores do passado. Se Ouro Preto chegou a ter uma população maior do que a de São Paulo e Nova York quando do auge



Mina de Ouro "13 de Maio", em Ouro Preto

A visão de fora da Igreja São Francisco de Assis é repleta de simbolismo, em que se contempla, a um só tempo, uma igreja preparada para a guerra, com a vista dos canhões, mas também preparada para a arte, com a vista de livros se abrindo. Porém, na medida em que o fiel se aproxima da igreja, o lado bélico desaparece e só fica o celestial.

Quanto mais se estuda as obras dos mestres, sejam eles de quais áreas forem, mais se descobre o poder criativo que eles manifestaram. Não custa dizer que Ataíde e Aleijadinho são artistas dos séculos XVIII e XIX, que receberam larga influência dos iluministas e dos inconfindentes mineiros. Aleijadinho, por exemplo, ia à biblioteca de Cláudio Manuel da Costa. Quem quer alimentar a vida intelectual deve tratá-la enquanto um rigoroso trabalho. Não há criação sem um profundo esforço. Isso é fácil de ver ao andar pelas lajeiras de Ouro Preto, que antes se chamava Vila Rica.

Andar pelas ruas íngremes de Ouro Preto é voltar

da extração aurífera, também hoje, quando se descobre um lugar com esse minério, muitos para lá se deslocam. Vide o caso de Serra Pelada, no Pará, e vide tantos garimpos ilegais em Roraima, em Rondônia e mesmo em países vizinhos, como na Guiana Francesa.

É impossível em um único texto passar a limpo a história de um lugar tão rico quanto a de Vila Rica, que se tornou a segunda capital mineira, até o ano de 1890, quando passou a ser Belo Horizonte. Porém, esse texto é um convite para que museus sejam visitados, pois eles dizem muito sobre o passado, o presente e o futuro. Uma simples prova é que expressões como "olha o passarinho", "vigarista", "pé rapado", "meia tigela", "bicho cheio" e "santinho do pau oco", que têm referências em Minas Gerais, considerada terra dos ditados populares, até hoje são comumente ditas.

Otto Maria Carpeaux. **O Barroco e o Classicismo por Carpeaux**. Rio de Janeiro: Leya, 2012.



Fachada da Igreja São Francisco de Assis, que possui diversos elementos do Rococó (também considerado como terceira fase do Barroco).

Felipe Figueira é doutor em Educação e pós-doutor em História. Professor de História e Pedagogia no Instituto Federal do Paraná (IFPR) Campus Paranavai.

EXPEDIENTE

DIRETORES PROPRIETÁRIOS: Allexander Fernandes França | Osvaldo da Costa Paiva Filho | José Antônio Rodrigues da Costa

Permitido a utilização dos textos, desde que citada a fonte

DESDE MAIO DE 1995

JORNAL NOROESTE

Jornal Noroeste Agora LTDA - ME
CNPJ 02.196.872/0001-00
R. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 354 - Sala 101 - Nova Esperança - PR
FONE/FAX: (41) 3252-3908

E-mail: contato@jornalnoroste.com
www.jornalnoroste.com

CIRCULAÇÃO

Nova Esperança, Maringá, Alto Paraná, Atalaia, Presidente Castelo Branco, Florai, Uniflor, Santa Fé e Paracaty.

PROGRAMAÇÃO VISUAL

Kaio Kauffman
(Jornal Noroeste)

IMPRESSÃO

Grafimorte S/A
CNPJ: 03.758.336/0001-06

FILIAÇÃO A

ACINE
Associação Comercial e Empresarial de Nova Esperança

adjoribr
JORNAL DO INTERIOR

ADJORI
PARANÁ

abra
legal

* O JN não se responsabiliza por conceitos emitidos em artigos assinados

* Os Artigos, Colunas e comentários publicados não refletem, necessariamente, a opinião do Jornal Noroeste, que reproduz em exercício da sua atividade jornalística e diante da liberdade de expressão e comunicação que lhe são inerentes.

Faça o download da edição completa no site jornalnoroste.com

O Jornal Noroeste tem circulação bissetimaneal no formato impresso e digital, sendo órgão oficial dos municípios de Nova Esperança, Castelo Branco e Santa Fé

Paraná vai receber vacina contra a dengue para 30 municípios

Foto: Geraldo Bubniak/AEN



Paraná vai receber vacina contra a dengue para 30 municípios

Inicialmente, o público-alvo determinado pelo MS envolve crianças e adolescentes de 10 a 14 anos, faixa etária que concentra o maior número de hospitalizações pela doença. A vacinação deve iniciar no mês de fevereiro, conforme previsão do Ministério da Saúde. A Sesa aguarda informações sobre o quantitativo de doses e a data de entrega.

Trinta municípios do Paraná vão receber o primeiro lote da vacina contra a dengue enviado pelo Ministério da Saúde. A informação foi confirmada na manhã desta quinta-feira (25) pela pasta federal. Serão 21 municípios da 17ª Regional de Saúde (RS) de Londrina e nove da 9ª RS de Foz do Iguaçu.

Inicialmente o público-alvo determinado é de crianças e adolescentes de 10 a 14

anos, faixa etária que concentra o maior número de hospitalizações pela doença, depois dos idosos, que ainda

não têm indicação de vacinação pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). No Paraná, a estimativa deste

primeiro público-alvo nestas regiões é de 86.836 pessoas.

“A vacina é muito bem-vinda e vai ajudar na redução

do número de casos confirmados e mortes pela doença. Mas temos outras regiões, como Jacarezinho, Apucarana, Maringá e Paranavaí, que enfrentam grande epidemia de dengue. Programamos oficial o Ministério para que faça avaliação dos casos no Paraná e amplie a distribuição de doses”, afirmou o secretário de Estado da Saúde, Beto Preto.

As regiões priorizadas são aquelas com mais de 100 mil habitantes, alta transmissão da dengue e com predominância do sorotipo DENV-2.

Os municípios contemplados são Londrina, Cambé, Rolândia, Jaguapitã, Iporã, Florestópolis, Bela Vista do Paraíso, Jataizinho, Primeiro de Maio, Sertãozinho, Tamarana, Porecatu, Assaí, Miraselva, Lupionópolis, Guaraci, Centenário do Sul, Alvorada

do Sul, Pitangueiras, Prado Ferreira, Cafeara, Foz do Iguaçu, Medianeira, São Miguel do Iguaçu, Santa Terezinha de Itaipu, Missal, Itaipulândia, Matelândia, Serranópolis do Iguaçu e Ramilândia.

A vacinação deve iniciar no mês de fevereiro, conforme previsão do Ministério da Saúde. A Sesa aguarda informações técnicas sobre o quantitativo de doses e a data de entrega para distribuição aos municípios. O esquema é composto por duas doses, com intervalo de três meses entre elas.

CENÁRIO – De acordo com o último boletim da dengue divulgado pela Sesa na terça-feira (23), o Paraná soma três óbitos e 16.693 casos confirmados da doença. Uma morte de Cornélio Procopio foi descartada. Agência Estadual de Notícias

Expondo as Escrituras

Prof. Fernando Razente

prof.fernando.razente@unila.edu.br

O juízo hipócrita

Romanos 2.1 (ARA): “Portanto, és indesculpável, ó homem, quando julgas, quem quer que sejas; porque, no que julgas a outro, a ti mesmo te condenas; pois pratica as próprias coisas que condenas.”

Chegamos agora – neste projeto de exposição bíblica e sequencial – no capítulo 2 da carta Aos Romanos. Após uma longa denúncia contra a rebelião, incredulidade, reprovção e imoralidade dos gentios (Rm 1.18-32), Paulo a partir de agora se dirige ao crítico moralista hipócrita, tendo em vista especialmente o ethos judaico distorcido de seu tempo.

De fato, há uma dificuldade hermenêutica em relação ao sentido do substantivo “homem” (ἄνθρωπος) do versículo 1, sendo este o alvo de Paulo. Para alguns estudiosos, trata-se ainda dos “gentios” do capítulo 1. Para outros, Paulo estaria mesmo se referindo ao ethos judaico. Ainda outros enxergam em “homem” a unidade da raça humana de baixo do pecado.

Embora a própria Escritura defenda este último ponto e, a história nos mostre que entre os gentios também haviam moralistas que precisavam ser corrigidos (como Sêneca, filósofo estoico do 1º século d.C.), sou da opinião que Paulo ao usar “homem” – dado o contexto subsequente, especialmente os vs. de 9-12 – usou de maneira tácita para se referir ao ethos dos judeus propriamente. Pois, se observarmos bem, o argumento de Paulo se desenvolverá progressivamente até um tratamento mais aberto da hipocrisia do ethos judaico a partir de 2.17 até 3.20, proporcionando assim uma unidade de sentido em todo o texto.

Devemos ainda nos lembrar – o que creio, reforça minha opinião – que o objetivo de Paulo nos três primeiros capítulos é mostrar que toda a raça humana está debaixo do pecado; sobre os gentios que pecam contra o conhecimento de Deus revelado na natureza e consciência, Paulo tratou no capítulo 1, e agora no capítulo 2, Paulo tratará do ethos judaico que transgredir o conhecimento da revelação verbal e escrita.

Sobre essa diferença de revelação de Deus dada a gentios e judeus, o expositor Rev. Hernandes Dias Lopes argumenta que os judeus “(...) receberam a revelação especial, as Escrituras; e os gentios, a revelação natural. Por não viverem de acordo com a revelação recebida, ambos são indesculpáveis perante Deus.” Portanto, concluo usando as palavras de Stott, é “(...) um dos principais propósitos do apóstolo ao escrever [Romanos] (...) demonstrar que tanto judeus quanto gentios estão em pé de igualdade no que se refere ao pecado e à salvação.”

Pois bem, agora que sabemos a quem o substantivo “homem” está sendo aplicado, precisamos avançar na compreensão de cada partícula da Sagrada Palavra, a fim de que por ela sejamos edificados. Paulo começa dizendo: “Portanto, és indesculpável, ó homem...”

O estilo do discurso de Paulo é de uma diatribe (perguntas retóricas e diálogo com um oponente imaginário). Diante de si, está o “homem”, um judeu de ethos moralista que, dada a sua cultura e assentimento com a Lei de Deus, certamente concordaria com cada palavra de Paulo sobre a depravação gentilica no capítulo primeiro. Mas para a surpresa desse moralista, Paulo passa agora a atacá-lo pessoalmente!

Paulo quer mostrar ao seu oponente que se por um lado os gentios “(...) não tem desculpa” (Rm 1.20 BJ) por terem reprovado o conhecimento de Deus revelado na natureza praticando imoralidades, por outro, o judeu moralista também não tem nenhuma desfeia a seu favor; ele é um homo inexcusabilis [homem que não pode fugir, escapar ou recusar sua sentença].

Mas o judeu poderia argumentar com Paulo sobre quando ou como ele se torna indesculpável. Adiantando esse questionamento, Paulo responde: “(...) quando julgas, quem quer que sejas” Por “quem quer que sejas”, devemos entender – como aparece em algumas outras tra-

duções – no sentido de “não importando quem você é” (NAA) ou “sejas quem for” (BKJ). Seja você quem for, uma pessoa de alta posição da sociedade ou alguém ilustre entre a ralé, quando está a julgar (κρίνων), quando “te arvoras como juiz” (BJ), fazendo uma avaliação moral dos gentios, você, ó judeu se torna indesculpável! Paulo ainda reforça essa proposição na sequência do verso, declarando ao seu oponente judeu que “(...) no que julgas a outro, a ti mesmo te condenas”.

Essa declaração é impressionante e curiosa! À primeira vista, esta porção das Escrituras pode parecer contraditória: estaríamos vendo as Escrituras condenar um juízo judaico sobre a sociedade gentilica quando a própria Escritura faz o mesmo (Cf. Rm 1)? Seria aqui uma contradição que Paulo não percebeu em seu argumento? Ou seria uma proibição absoluta do juízo humano? Seria uma prova daquela curiosa doutrina de que “jamais devemos julgar os outros!”? Certamente que nenhuma dessas possibilidades e, para entender essa parte, devemos seguir adiante no texto sagrado.

Paulo mostra-nos a seguir que não é o juízo de valor em si mesmo que torna o seu interlocutor judeu indesculpável ou qualquer outro ser humano. Afinal, como escrevi acima, a Bíblia Sagrada está preenchida não só de juízos de valor contra a humanidade pecadora, mas também ela mesma exorta os fiéis a julgarem falsos mestres, falsos irmãos, falsa piedade, falso julgamento e falsa doutrina. Não é o juízo em si que torna o judeu indesculpável, mas sim o seu ethos de juízo hipócrita, o qual Cristo proibiu os seus discípulos de praticar (Mt 7.1-5); pois, Paulo diz, tu ó judeu “(...) pratica as próprias coisas que condenas.”

Aqui está a causa da culpabilidade dos judeus. Aqui está a raiz do problema de sua ética moralista. A hipocrisia era o DNA daquela cultura judaica de julgar. É um juízo falso e deturpado. Afinal, não há nada mais hipócrita do que praticar aquilo que, pelo julgamento, se condena. O hipócrita é aquele que usa uma lupa para ver os pecados alheios, mas coloca vendas para enxergar os seus próprios. É aquele que condena em público o que pratica em secreto. É o que lança pesadíssimos fardos de exigência moral em seu próximo, mas não ousa em sua própria vida suportá-los por um segundo.

Conforme escreveu o exegeta William Hendriksen, a hipocrisia é marcada por “(...) uma avaliação excessivamente favorável de nós mesmos e um juízo excessivamente severo dos outros”; e, tal prática é tão odiosa e condenável que faz juz ao comentário perspicaz de João Calvino, que “(...) não são dignos de qualquer indulgência aqueles que permitem em si mesmos as mesmas coisas que se comprometem a corrigir nos outros.”

Que tragicômica é a ideia de que, aqueles que não poupam os outros de juízo – mas poupam a si mesmos da autoavaliação – queiram ser dignos de perdão! Se não se julgam, por que suplicar a Deus o seu perdão? Logo, o juízo hipócrita do judeu (bem como o nosso) é um testemunho de sua (e nossa) própria indesculpabilidade, arrogância, orgulho e indignidade perante o Santo Deus, que não tem parte com o pecado.

Concluindo, retomemos juntos agora e notemos a progressão do argumento de Paulo contra o seu interlocutor judeu da seguinte maneira: 1) você judeu, por ter a Lei, julga os gentios por quebrarem a Lei; 2) mas, você judeu, mesmo tendo a Lei, pratica a mesmas coisas que os gentios que não tem a Lei; 3) logo, você judeu, está condenando a si mesmo pela Santa e Justa Lei. Assim como os gentios, tu és passível de morte!

Portanto, Paulo mostra que ambos – gentios e judeus – estão submetidos ao pecado e são réus sem defesa e sem nenhum recurso diante do tribunal de Deus. Não há escapatória para a raça humana; não há esperança de salvação em si mesmos. Deste modo, com seus argumentos inspirados pelo Santo Espírito, Paulo fecha as portas para toda expectativa humana de salvação por méritos e obras para que, instigados pela consciência de miserabilidade e incapacidade de gerar uma justiça própria aceitável a Deus, os seres humanos sejam levados a abraçar, pela fé, uma justiça alheia [para usar um termo muito usado por Dr. M. Lutero]: Que justiça alheia é essa? Deixemos Paulo falar:

“(...) a justiça que provém de Deus, independente da Lei, da qual testemunham a Lei e os Profetas, justiça de Deus mediante a fé em Jesus Cristo para todos os que creem. Não há distinção, pois todos pecaram e estão destituídos da glória de Deus, sendo justificados gratuitamente por sua graça, por meio da redenção que há em Cristo Jesus.” (Rm 2.21-24 NVI).

Querido leitor, que Deus o conduza à justiça de Cristo pela fé!

Ore agora: “Deus onipotente e Pai celestial, confesso que tenho agido com hipocrisia em meus juízos, condenado nos outros o que eu mesmo pratico; sendo cruel com meu próximo e liberal para comigo mesmo. Sou digno de morte e mereço o inferno. Suplico, porém, a Sua misericórdia infinita e me refugio na única justiça perfeita e aceitável a Ti, que não é minha, mas a de Seu Filho Jesus; e pela fé n’Ele recebo gratuitamente o Seu dulcíssimo perdão e a certeza da vida eterna. Meu Deus e Salvador, ajuda-me agora a me arrepender diariamente do juízo hipócrita, examinando a minha própria vida com humildade, tirando primeiro a trave de meu próprio olho antes de tirar o cisco dos olhos de meus irmãos, assim como o Seu Cristo nos ensinou. No Nome d’Ele eu oro. Amém.”

Fernando Razente é professor de Ciências Sociais, lecionando História das Religiões no Centro Universitário São Camilo (SP), e as disciplinas de História, Filosofia, Sociologia e Cultura Religiosa no Colégio Vila Militar (Maringá), Colégio Platão (Maringá) e Rede Sagrado Coração de Jesus (Nova Esperança). É resenhista e divulgador científico, coordenador de conteúdo da Associação Brasileira de Cristãos na Ciência (núcleo Maringá) e colunista colaborador.

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

DECRETO Nº 010/2024

Dispõe sobre efetivação de servidores e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 27, da Lei Municipal nº 003/2011 – Estatuto do Servidor,

DECRETA

Art. 1º - Fica efetivada a servidora abaixo nomeada para o cargo de provimento efetivo pertencente ao Quadro de Servidores Estatutários, no respectivo cargo e nível de concurso, após conclusão do Estágio probatório.

Nome	Cargo	Nomeação	Efetivação	Nível
Fávia Renata Blasques	Assistente Social	04/01/2021	04/01/2024	068

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, 17 de janeiro de 2024.

FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

DECRETO Nº 011/2024

Dispõe sobre abertura de um Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.323 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 289.000,00 (Duzentos e noventa e nove mil reais), para a complementação das seguintes dotações orçamentárias:

19.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
19.002 <td>DIRETORIA PEDAGÓGICA</td> <td></td> <td></td> <td></td>	DIRETORIA PEDAGÓGICA			
19.002.026	MANUTENÇÃO E COORD. DO TRANSPORTE ESCOLAR	01103	RS	298.000,00
31.51.13.01.01	Manutenção de Viagens Passagens – Pessoal Civil	01103	RS	23.000,00
31.51.13.01.01	Obrigações Patronais	01103	RS	23.000,00
TOTAL DO SUPLEMENTAR				RS 289.000,00

Art. 2º - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionada no Art. 1º, o Município usará o provável Excesso de Arrecadação da fonte acima citada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, aos dezesseis dias do mês de Janeiro de 2024.

FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

PORTARIA Nº. 003, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 001, de 02 de Janeiro de 2017, considerando os expedientes e processos sob os nºs 17, 94, 97 e 133/24.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias, a servidora Viviane Aparecida da Silva, agente administrativo, referente ao período aquisitivo de 04/05/22 a 03/05/23, determinar a mesma o pagamento da quantia equivalente a 1/3 (um terço) de férias proporcional, conforme determinação do artigo 116, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 003/11, com início em 19/03/24 e término em 19/03/24, restando 60 (sessenta) dias para usufruir futuramente.

Art. 2º - Alterar o artigo 1º da portaria nº 002/4 referente as férias do servidor José Fernando de Faria, agente de veículos automotores, onde se lê “01/02/24 a 01/03/24”, “Lê-se 10/02/24 a 10/03/24”.

Art. 3º - Alterar alínea 5 do artigo 1º da portaria nº 52/23, referente as férias do servidor João Otávio dos Santos, técnico em radiologia, sendo 30 (trinta) dias de férias, onde se lê “21/12/23 a 05/01/24”, “Lê-se 01/02/24 a 01/03/24”, determinar o pagamento da diferença de 1/3 (um terço) proporcional.

Art. 4º - Conceder 28 (vinte e oito) dias de licença para tratamento de saúde a servidora Márcia Valéria Cruz, psicopedagoga, conforme atestado apresentado, pericia realizada e determinação do artigo 115, da Lei Municipal 003/11, retroativa a 22/01/24 e término em 18/02/24.

Art. 5º - Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio a servidora Regina Doriana Grolla, agente administrativo, pelo período trabalhado de 01/05/16 a 30/04/21, conforme determinação do artigo 136, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 003/11, com início em 19/03/24 e término em 19/03/24, restando 60 (sessenta) dias para usufruir futuramente.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, 29 de janeiro de 2024.

EVANIDE APARECIDA COLOMBO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Ata de Registro de Preço Nº 95/2023. Edital de Registro de Preço Nº 286/2023.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Portaria Nº 15.568, de 29 de Janeiro de 2024. Designação Médica Perito do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Edital de Convocação de Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) Nº 015/2024. Convoca candidato (s) aprovado (s) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. Parágrafo único. Os professores que estiverem conforme o caput acima ficam determinados quando do seu retorno, reassumirão atividades que se fizerem necessárias determinadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Decreto Nº 6.078, de 29 de Janeiro de 2024. Decreto PUNTO FACULTATIVO nos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Portaria Nº 15.568, de 29 de Janeiro de 2024. Designação Médica Perito do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Edital de Convocação de Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) Nº 016/2024. Convoca candidato (s) aprovado (s) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. Parágrafo único. As aulas de Educação Física serão atribuídas aos professores devidamente habilitados.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Portaria Nº 15.965, de 25 de Janeiro de 2024. Concede Licença-Prêmio. Considerando o que consta via sistema informatizado (Memorando 726/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Edital de Convocação de Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) Nº 012/2024. Convoca candidato (s) aprovado (s) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS).

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Edital de Convocação de Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) Nº 017/2024. Convoca candidato (s) aprovado (s) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. Parágrafo único. Os professores que assumirem a hora adicional no Ensino Fundamental, anos iniciais terão que completar seu período de trabalho em outra escola.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Portaria Nº 15.966, de 26 de Janeiro de 2024. Concede Licença-Prêmio. Considerando o que consta via sistema informatizado (Memorando 727/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Edital de Convocação de Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) Nº 013/2024. Convoca candidato (s) aprovado (s) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. Decreto Nº 832, de 29 de Janeiro de 2024. SÚMULA. Regulamenta e estabelece normas, critérios e procedimentos que assegurem legalidade e transparência na distribuição de classes/salas de aulas para os professores das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Presidente Castelo Branco.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. Parágrafo único. O professor designado pelo diretor da unidade escolar para a função de pedagogo e com o aval da Secretaria de Educação, detentor de um padrão de 20 h não participará da distribuição com o padrão efetivo.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Portaria Nº 15.967, de 29 de Janeiro de 2024. Concede Licença-Prêmio. Considerando o que consta via sistema informatizado (Protocolo 358/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Edital de Convocação de Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) Nº 014/2024. Convoca candidato (s) aprovado (s) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. Decreto Nº 832, de 29 de Janeiro de 2024. SÚMULA. Regulamenta e estabelece normas, critérios e procedimentos que assegurem legalidade e transparência na distribuição de classes/salas de aulas para os professores das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Presidente Castelo Branco.

Prefeitura Municipal de Santa Fé. EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2022 PMSF. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé - PR. CONTRATADO: POLICLINICA SANTA FÉ S/S.



APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00
------------------------------------	------	------	------

Fonte: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável: emitido em 29/Jan/2024 às 08h e 32m.

Notas:
 1 A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar arroladas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outros Débitos" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve diminuir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).
 2 Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
 ESTADO DO PARANÁ
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO / 2.023

RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 48, inciso I, alínea "b")

BRAYAN OLIVEIRA PASQUINI
 Presidente do Legislativo

ROSILENE FATIMA DE SOUZA
 Contadora - CRC 37830/O-1

SILVANO RIBEIRO ANDRADE
 Controle Interno

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
 PODER LEGISLATIVO
 ESTADO DO PARANÁ
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO / 2.023

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	103.837.636,01	114.485.596,95
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	318.812,00	244.841,00	844.841,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	-318.812,00	103.592.795,01	113.640.755,95
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	-70.138,64	22.790.414,90	25.000.966,31
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	-63.124,78	20.511.373,41	22.500.869,68

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

Fonte: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável: emitido em 29/Jan/2024 às 08h e 34m.

BRAYAN OLIVEIRA PASQUINI
 Presidente do Legislativo

ROSILENE FATIMA DE SOUZA
 Contadora - CRC 37830/O-1

SILVANO RIBEIRO ANDRADE
 Controle Interno

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
 PODER LEGISLATIVO
 ESTADO DO PARANÁ
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	114.485.596,95	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	844.841,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) (IV - V)	113.640.755,95	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (III + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	18.182.520,95	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	16.364.268,86	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	7.954.852,92	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Fonte: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, emitido em 29/Jan/2024 às 08h e 34m.
 Conforme Manual de Instrução de Fluxo - MIF STN/COFPA, essas operações podem ser contabilizadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

BRAYAN OLIVEIRA PASQUINI
 Presidente do Legislativo

ROSILENE FATIMA DE SOUZA
 Contadora - CRC 37830/O-1

SILVANO RIBEIRO ANDRADE
 Controle Interno

www.elotech.com.br

29/Jan/2024 Página: 1

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
 PODER LEGISLATIVO
 ESTADO DO PARANÁ
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

RGF - ANEXO 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "c")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	RESPONSABILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHO NO EXERCÍCIO ANTERIOR CANCELADO POR INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR INDEFINIDA FINANCEIRA	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (A) = (B) - (C) - (D) - (E) - (F) - (G) - (H) - (I) - (J)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras	Dependências de Caixa Bruta	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício			
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.811,52	0,00
Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.811,52	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.811,52	0,00

Fonte: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, emitido em 29/Jan/2024 às 08h e 35m.

BRAYAN OLIVEIRA PASQUINI
 Presidente do Legislativo

ROSILENE FATIMA DE SOUZA
 Contadora - CRC 37830/O-1

SILVANO RIBEIRO ANDRADE
 Controle Interno



CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
 PODER LEGISLATIVO
 ESTADO DO PARANÁ
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.023

LRF, Art. 48 - Anexo VI

RS 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	111.919.641,91	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.844.854,04	1,65
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>	6.715.178,51	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	6.379.419,59	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	6.043.660,66	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	136.368.907,14	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	25.000.966,31	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	18.182.520,95	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	7.954.852,92	7,00
RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	0,00	0,00
Valor Total	0,00	0,00

Fonte: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, emitido em 29/Jan/2024 às 08h e 40m.

BRAYAN OLIVEIRA PASQUINI
 Presidente do Legislativo

ROSILENE FATIMA DE SOUZA
 Contadora - CRC 37830/O-1

SILVANO RIBEIRO ANDRADE
 Controle Interno

CONSOLIDADO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

Página: 1 / 3

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.005.000,00	3.005.000,00	3.104.805,30	103,33
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	581.000,00	581.000,00	593.151,80	102,09
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Intra-Vivos - ITBI	709.000,00	709.000,00	682.580,22	96,27
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (IRPJ)	1.065.000,00	1.065.000,00	1.145.339,08	107,54
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - (IRRF)	650.000,00	650.000,00	683.734,20	105,19
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.130.000,00	21.130.000,00	21.838.948,05	103,36
Cota-Parte FPM	15.500.000,00	15.500.000,00	15.288.473,16	98,64
Cota-Parte ITR	120.000,00	120.000,00	187.300,06	156,08
Cota-Parte IPVA	950.000,00	950.000,00	988.747,63	104,05
Cota-Parte ICMS	4.500.000,00	4.500.000,00	5.420.148,01	120,45
Cota-Parte IP-Exportação	60.000,00	60.000,00	54.278,19	90,46
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	24.135.000,00	24.135.000,00	24.943.753,35	103,35

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar até o bimestre (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.256.682,93	7.238.739,93	6.198.630,73	85,63	6.138.627,77	84,80	6.076.176,23	83,84	54.022,88
Despesas Correntes	4.064.682,93	6.257.739,93	6.008.008,40	95,98	5.952.004,42	95,11	5.889.554,88	94,12	54.022,88
Despesas de Capital	192.000,00	881.000,00	186.621,35	15,07	186.621,35	15,00	186.621,35	15,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	41.000,00	11.000,00	3.525,99	32,05	3.525,99	32,05	3.525,99	32,05	0,00
Despesas Correntes	39.500,00	10.000,00	3.525,99	35,29	3.525,99	35,29	3.525,99	35,29	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUporte Profilático e Terapêutico (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	83.500,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	81.500,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.461.682,93	7.259.739,93	6.198.156,74	85,46	6.142.153,76	84,72	6.076.		

Table with columns for financial categories and values. Includes sub-totals for 'TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO'.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the first table.

CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Table showing budget execution for health actions and services. Columns include 'DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES'.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the second table.

CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Table showing budget execution for asset alienation and resource application. Columns include 'RECEITAS', 'PREVISÃO ATUALIZADA', 'RECEITAS REALIZADAS', and 'SALDO A REALIZAR'.

Table showing budget execution for asset alienation and resource application. Columns include 'DESPESAS', 'DOTAÇÃO ATUALIZADA', 'DESPESAS EMPENHADAS', 'DESPESAS LIQUIDADAS', 'DESPESAS PAGAS', 'DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS', 'PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR', and 'SALDO A PAGAR'.

Table showing financial application. Columns include 'SALDO FINANCEIRO APLICAR', 'EXERCÍCIO ANTERIOR', 'DO EXERCÍCIO', and 'SALDO ATUAL'.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the third table.

CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

Large table showing the budget balance (Balancão) for revenues. Columns include 'RECEITAS', 'Previsão Inicial', 'Previsão atualizada(a)', 'Receitas realizadas', and 'Saldo a realizar'.

CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

Table showing the budget balance for revenues. Columns include 'RECEITAS', 'Previsão Inicial', 'Previsão atualizada(a)', 'Receitas realizadas', and 'Saldo a realizar'.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the fourth table.

Table showing budget execution for internal credit operations. Columns include 'OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS', 'MOBILIÁRIA', 'CONTRATUAL', 'OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS', 'MOBILIÁRIA', and 'CONTRATUAL'.

CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

Table showing budget execution for credit operations and capital expenses. Columns include 'RECEITAS', 'PREVISÃO ATUALIZADA', 'RECEITAS REALIZADAS', 'SALDO NÃO REALIZADO', 'DESPESAS', 'DOTAÇÃO ATUALIZADA', 'DESPESAS EMPENHADAS', and 'SALDO NÃO EXECUTADO'.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the fifth table.

CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Table showing budget execution for payables by power and organ. Columns include 'PODER / ÓRGÃO', 'RECEITAS', 'PREVISÃO ATUALIZADA', 'RECEITAS REALIZADAS', and 'SALDO A REALIZAR'.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the sixth table.

CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Table showing a simplified budget execution report. Columns include 'BALANÇO ORÇAMENTÁRIO', 'Até o Bimestre', and various financial metrics.

Table showing nominal and primary results. Columns include 'RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO', 'Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO', and 'Resultado apurado até o bimestre'.

Table showing movement of payables. Columns include 'MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR', 'Inscrição', 'Cancelamento até o bimestre', 'Pagamento até o bimestre', and 'Saldo'.

Table showing constitutional limits. Columns include 'LÍMITES CONSTITUCIONAIS ANUAIS', 'Valor apurado até o bimestre', and 'Limites constitucionais anuais'.

Table showing credit and capital expense operations. Columns include 'RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL', 'Valor apurado até o bimestre', and 'Saldo a realizar'.

Table showing actuarial projection of pension regimes. Columns include 'PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA', 'Exercício em Referência', and '10º Exercício'.

Table showing asset alienation and resource application. Columns include 'RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS', 'Valor apurado até o bimestre', and 'Saldo a realizar'.

Table showing health actions and services. Columns include 'DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE', 'Valor apurado até o bimestre', and 'Limites constitucionais anuais'.

Table showing PPP character operations. Columns include 'DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP', 'Valor apurado no Exercício Corrente'.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the seventh table.

CONSOLIDADO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

CONSOLIDADO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2023

CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2023

CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2023

CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2023

CONSOLIDADO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

CONSOLIDADO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2023

CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2023

Table with 4 columns: Item description, Value, and other financial metrics.

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO. Table with 3 columns: Descrição, Previsão Atualizada (a), and Receitas Realizadas.

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT). Table with 2 columns: Descrição and Valor.

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção). Table with 6 columns: Descrição, Dotação Atualizada (c), Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas, Despesas Pagas, and Inscrições em Restos a Pagar.

INDICADORES DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO. Table with 5 columns: Descrição, Valor Exigido, Valor Aplicado, Valor Considerado, and % Aplicado.

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO. Table with 5 columns: Descrição, Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas, Despesas Pagas, and Inscrições em Restos a Pagar.

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal. Table with 5 columns: Descrição, Valor Exigido, Valor Aplicado, Valor Considerado, and % Aplicado.

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit). Table with 5 columns: Descrição, Valor Máximo Permitido, Valor Não Aplicado, Valor Não Aplicado, and % Não Aplicado.

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior). Table with 5 columns: Descrição, Valor de Superávit Permitido, Valor Não Aplicado, Valor de Superávit Aplicado, and Valor de Superávit Aplicado.

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB). Table with 6 columns: Descrição, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas, Despesas Pagas, and Inscrições em Restos a Pagar.

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB. Table with 6 columns: Descrição, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas, Despesas Pagas, and Inscrições em Restos a Pagar.

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB. Table with 6 columns: Descrição, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas, Despesas Pagas, and Inscrições em Restos a Pagar.

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL. Table with 5 columns: Descrição, Valor Exigido, Valor Aplicado, and % Aplicado.

REPOSTA A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE. Table with 5 columns: Descrição, Saldo Inicial, RP Liquidados, RP Cancelados, and Saldo Final.

REPOSTA A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE. Table with 5 columns: Descrição, Saldo Inicial, RP Liquidados, RP Cancelados, and Saldo Final.

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE. Table with 3 columns: Descrição, Previsão Atualizada (b), and Receitas Realizadas.

31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 0,00 0,00

Página: 4 / 4

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DESEMS RECEITAS	853.289,08	738.120,71	728.716,01	728.716,01	7.404,70
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	80.000,00	15.372,65	15.372,65	15.372,65	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	573.289,08	720.748,06	713.343,38	713.343,38	7.404,70
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	8.037.190,34	7.001.464,40	6.954.743,18	6.954.743,18	46.721,22
33.1 - Despesas Correntes	8.165.190,34	6.878.818,61	6.863.797,30	6.775.803,20	15.021,22
33.1.1 - Pessoal Ativo	5.758.500,00	5.049.390,22	5.049.390,22	4.963.435,43	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas, sem fins lucrativos	60.000,00	54.386,83	54.386,83	54.386,83	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	2.346.690,34	1.775.041,46	1.760.020,24	1.757.960,84	15.021,22
33.2 - Despesas de Capital	772.000,00	122.645,79	90.945,79	90.945,79	31.700,00
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	772.000,00	122.645,79	90.945,79	90.945,79	31.700,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ah)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	3.218,87	473.883,09
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.124.069,14	293.770,99
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.016.280,98	182.216,91
37 - (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	111.007,03	585.437,17
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETIÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCLUIDO (Saldo Bancário)	111.007,03	585.437,17

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 26/01/2024 13:25

CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2023

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.078, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	SALDO FINAL	
		Até o bimestre (b)	Até o exercício (c)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes do Ativo Constituído pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	32.018.470,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (V) = (IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 28/01/2024 13:28

CONSOLIDADO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/2023 A 12/2023

Página: 1 / 3

RREO - ANEXO 5 (LRF, art. 53, inciso III, alínea "C")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	RECURSOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS				RECURSOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS	RECURSOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	RECURSOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM EXERCÍCIO	RECURSOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA
		De Exercício Anterior (a)	Do Exercício (b)	De Exercícios Anteriores (c)	Do Exercício (d)					
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (I)	3.738.439,32	222.812,26	177.293,61	283.897,17	0,00	0,00	3.164.817,64	419.827,54	0,00	2.885.951,82
RECURSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (II)	19.773,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.773,53	0,00	0,00	19.773,53
TOTAL (III = I + II)	3.758.212,85	222.812,26	177.293,61	283.897,17	0,00	0,00	3.184.591,17	419.827,54	0,00	2.905.725,35

CONSOLIDADO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/2023 A 12/2023

Página: 3 / 3

RREO - ANEXO 5 (LRF, art. 53, inciso III, alínea "C")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	RECURSOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS				RECURSOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS	RECURSOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	RECURSOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM EXERCÍCIO	RECURSOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA
		De Exercício Anterior (a)	Do Exercício (b)	De Exercícios Anteriores (c)	Do Exercício (d)					
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (I)	3.738.439,32	222.812,26	177.293,61	283.897,17	0,00	0,00	3.164.817,64	419.827,54	0,00	2.885.951,82
RECURSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (II)	19.773,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.773,53	0,00	0,00	19.773,53
TOTAL (III = I + II)	3.758.212,85	222.812,26	177.293,61	283.897,17	0,00	0,00	3.184.591,17	419.827,54	0,00	2.905.725,35

CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

Página: 1 / 2

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2023	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	30.159.864,27	32.018.470,30	32.018.470,30
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.334.000,00	3.463.961,38	3.463.961,38
ITPU	581.000,00	583.151,80	583.151,80
ISS	1.065.000,00	1.145.339,08	1.145.339,08
ITBI	709.000,00	682.580,22	682.580,22
IRRF	650.000,00	653.734,20	653.734,20
Outros impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	639.000,00	680.559,50	680.559,50
Contribuições	632.000,00	658.156,08	658.156,08
Recitas patronal	838.989,03	1.098.785,14	1.098.785,14
Recitas patronal	838.989,03	1.098.785,14	1.098.785,14
Outras Receitas Patrocinadas	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	24.444.851,24	25.727.968,78	25.727.968,78
Cota-Parte do FPM	13.800.000,00	13.555.169,71	13.555.169,71
Cota-Parte do ICMS	3.600.000,00	4.336.119,45	4.336.119,45
Cota-Parte do IPVA	700.000,00	710.997,89	710.997,89
Cota-Parte do ITR	96.000,00	149.840,14	149.840,14
Transferências de LC 87/1996	0,00	0,00	0,00
Transferências de LC 87/1996	48.000,00	43.422,58	43.422,58
Transferências de LC 87/1996	3.621.500,00	3.109.811,88	3.109.811,88
Outras transferências correntes	2.519.351,24	3.822.607,13	3.822.607,13
Demais receitas correntes	949.224,00	1.032.088,05	1.032.088,05
Outras Receitas Financeiras (II)	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Reservas	949.224,00	1.032.088,05	1.032.088,05
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	29.360.675,24	30.919.685,16	30.919.685,16
RECEITAS DE CAPITAL (V)	25.556,36	2.948.731,95	2.948.731,95
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	0,00
Aprovação de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bônus	0,00	14.421,95	14.421,95
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	0,00
Outras Aliações de Bônus	0,00	14.421,95	14.421,95
Transferências de Capital	25.556,36	2.934.310,00	2.934.310,00
Convênios	15.555,36	455.000,00	455.000,00
Outras Transferências de Capital	10.000,00	2.479.310,00	2.479.310,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	25.556,36	2.948.731,95	2.948.731,95
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XII) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	25.556,36	2.948.731,95	2.948.731,95
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XIII) = (IV + XII)	29.386.231,60	33.868.417,11	33.868.417,11

DESPESAS PRIMÁRIAS

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2023			
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTES (XIII)	32.735.354,20	29.883.665,48	29.448.079,47	29.106.312,00	352.263,08
Pessoal e encargos sociais	18.922.050,10	15.778.281,72	15.778.281,72	15.539.543,38	191.404,31
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	15.811.304,10	14.105.383,76	13.669.797,75	13.566.768,64	160.858,77
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	15.811.304,10	14.105.383,76	13.669.797,75	13.566.768,64	160.858,77
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	32.733.354,20	29.883.665,48	29.448.079,47	29.106.312,00	352.263,08
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.319.603,48	2.330.487,95	2.132.686,05	0,00	2.144.344,32
Investimentos	4.272.933,48	2.271.337,47	2.073.555,57	0,00	2.144.344,32
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	78.670,00	59.150,48	59.130,48	59.130,48	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.272.933,48	2.271.337,47	2.073.555,57	0,00	2.144.344,32
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	150.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	37.156.687,68	32.155.002,95	31.521.635,04	31.179.867,57	352.263,08

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIII - (XIVa + XXIIa + XXIIIa - XXIIIc)) 330.225,95

CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

Página: 2 / 2

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até Dezembro / 2023
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	1.098.785,14
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	1.429.011,00

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência 0,00

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIÇO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2022 (a)	Até Dezembro / 2023 (b)

Table with columns for financial items and values. Includes sections for 'De Contribuições Previdenciárias', 'De Demais Contribuições Sociais', and 'RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)'.

Table titled 'OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC' with columns for 'SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR' and 'SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023'.

Table titled 'CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL' for January to December 2023.

Table titled 'CONSOLIDADO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL' for January to December 2023.

Table titled 'CONSOLIDADO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL' for January to December 2023.

Table titled 'CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL' for January to December 2023.

Table titled 'CONSOLIDADO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL' for January to December 2023.

Table titled 'CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL' for January to December 2023.

Table titled 'CONSOLIDADO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL' for January to December 2023.

Table titled 'CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL' for January to December 2023.

Table titled 'CONSOLIDADO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL' for January to December 2023.

Table titled 'CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL' for January to December 2023.

Table titled 'CONSOLIDADO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL' for January to December 2023.

Table titled 'CONSOLIDADO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL' for January to December 2023.

Table titled 'CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL' for January to December 2023.

Table titled 'CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL' for November to December 2023.

Table titled 'CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL' for November to December 2023.



Osvaldo Vidual

Social

Equipe que trabalha unida, prestando bons serviços para Nova Esperança e região, João, Luan e Valdiney, da empresa Calhas Silva, é o destaque da coluna social desta terça-feira. Desejo sucesso para esta equipe.



Aniversariantes



Walter Olivatti



Alan Okabayashi Pasquini



Mauro dos Santos



Vivian Ferrarin Pasquini



Daíse Gazolla Pasquini

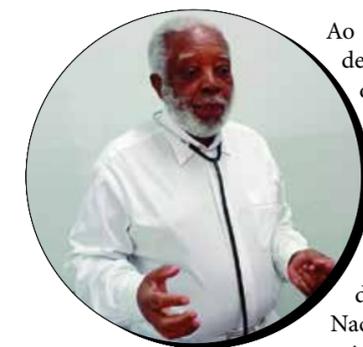


Wanderley Manoel da Silva

ARTIGO

O futuro da educação básica está ameaçado no Brasil pela falta de professores

Foto: Divulgação



Por Juez de Oliveira
Médico e ex-professor em Química

O professor exerce um papel fundamental na sociedade para o desenvolvimento e educação nas diferentes faixas etárias, transmitir conhecimentos, informações, conceitos relevantes e atuando como mentor, orientador e educador, forjando jovens para o mercado de trabalho e crescimento de uma nação. É uma profissão que deveria ser altamente valorizada pela sua importância. Mas segundo o Censo da Educação Superior de 2022, o futuro da educação básica no Brasil está ameaçada pela falta de professores.

Ao menos 58% dos alunos de cursos de licenciatura, destinados à formação de docente, abandonaram a universidade antes de receber o diploma, revela o Censo, que é o mais recente levantamento sobre o tema divulgado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, o Inep, vinculado ao Ministério de Educação. Esta é a maior taxa de desistência da época. Caso persista essa tendência, em apenas 15 anos ou menos, o país não terá profissionais suficientes para lecionar na educação básica, podendo enfrentar um "apagão" de professores. Mas não é somente no ensino básico que falta professores, pois num apanhado geral, a falta de mestres também se evidencia no ensino fundamental e no ensino médio, principalmente em áreas que exigem conhecimento específico, como física, matemática, química, ciência, etc. Fiz licenciatura em Química, fui professor no Colégio Estadual do Paraná, em Curi-



tiba, e falo sobre o assunto com conhecimento de causa. Num país onde o acesso ao ensino superior ainda é um privilégio para poucos, chama a atenção o fato de sobraem milhares de vagas nos cursos de licenciatura. Nas universidades públicas, 26,4% das vagas estão ociosas, porcentual que atinge 32,45% nas instituições privadas, mostrando claramente o sintoma de desprestígio da carreira de docente no

Brasil, outrora, de grande respeito. Os profissionais mais experientes, não veem a hora de se aposentar (por desilusão, alta carga de trabalho, pressão e jornada exaustiva, estresse, depressão, etc.), enquanto muitos novatos pulam fora do barco por não enxergar boas perspectivas no trabalho de professor, cujos os salários são de fome e o trabalho massacrante como é hoje no Brasil.

O assunto é bastante

complexo, merece um amplo estudo, reflexão profunda e vontade política de nossos dirigentes, mas não podemos deixar de assegurar que a questão salarial, precárias condições de trabalho e a falta de concursos públicos, são responsáveis diretos pelo quadro da falta de professores. O assunto é agravado porque estados e municípios têm optado pelas contratações temporárias, essa precariedade chamada de Pro-

cesso Seletivo Simplificado (PSS), sem qualquer garantia de trabalho, contratações sem qualificação, oferecendo salários medíocres, abaixo do piso. Mais de 60% dos professores em atividades no país trabalham por esses contratos temporários absurdos, o PSS. O professor precisa ter estabilidade para exercer a sua profissão, necessita de valorização como qualquer outro profissional para poder atrair outros profissionais mais jovens. Quando vejo o Congresso Nacional dando pouca importância a educação, mais preocupado em emendas parlamentares para encherem os seus currais eleitorais de milhões, as perspectivas de melhoras da situação ficam mais difíceis pelo desinteresse político na solução da questão. Precisamos também que a mídia questione as autoridades sobre este importante assunto. Mas com o seu otimismo, "Lula conclama a população para um pacto com o poder público por uma revolução cultural na educação".

Espaço Jurídico
minuto família

Dr. Luana Vasconcelos Herradon
Advogada - OAB/PR 88.997
Email: luana_herradon@hotmail.com

Você sabe quais são as modalidades de guarda e o que difere uma da outra?

O ordenamento jurídico brasileiro adota, atualmente, três tipos

de guarda, sendo: a guarda compartilhada, a guarda unilateral e a guarda alternada.

A guarda compartilhada ocorre quando ambos os pais compartilham a responsabilidade de tomar decisões importantes sobre a vida de seus filhos e participar ativamente de sua criação, mesmo que vivam em residências separadas. Esse tipo de guarda visa garantir que ambos os pais tenham envolvimento significativo na vida dos filhos, promovendo o bem-estar e o desenvolvimento saudável das crianças. Na guarda compartilhada, o tempo de convívio com os filhos deve ser dividido de forma equilibrada com a mãe e com o pai.

Já a guarda unilateral ocorre quando um dos pais é designado como o único responsável pelas decisões importantes e pelo cuidado diário da criança. Em outras palavras, a responsabilidade de cuidar e educar recai à apenas para um dos genitores. Esse tipo

de guarda pode ser adotado por meio do consenso de ambos os genitores, ou quando um deles opta por não praticar a guarda compartilhada.

Por sua vez, a guarda alternada é aquela em que o menor passa um período de tempo na casa da mãe e outro período na casa do pai, ou seja, alterna de um lar para outro. Esse tipo de guarda, em geral, não é muito bem aceita no meio jurídico, pois não é benéfico para uma criança em formação.

É importante destacar que a decisão dos pais pode ser levada em consideração, porém a guarda será sempre definida de acordo com o melhor interesse da criança ou adolescente.

Dra. Luana Vasconcelos Herradon -
é Advogada, OAB/PR 88.997

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

Expondo
Ideias

Rogério Luís da Rocha Seixas
Biólogo e Filósofo

O Valor da Philia na Atualidade

Para esta nova troca e ideias, trago a reflexão e discussão referente a um tema antigo, porém que se apresenta atualíssimo: O valor da philia ou da amizade, como se costuma traduzir do grego. Estamos então nos referindo ao valor da amizade em nossa

atualidade.

Exponho então, uma definição do filósofo grego clássico Aristóteles: "O amigo ou o praticante da philia, ama o que é bom para si, na mesma medida em que deseja o bem e proporciona o prazer aos amigos" (Ética a Nicômaco, 1987, VIII, 5). Aristóteles nos mostra que o praticante da philia é inicialmente amigo de si, mas na proporção em que também é amigo do outro, tornando-se para este um bem querer e um bem fazer.

Deve-se observar a noção não de algum tipo de individualismo ou egoísmo, porém a expressão da ideia de philia-amizade, enquanto uma relação de equivalência ou reciprocidade, através da qual, dois amigos que amam seu próprio bem, retribuem de modo recíproco este bem um para o outro, situando-se assim no campo entre amizade e amor um pelo outro. Denota-se neste aspecto, uma determinada relação amistosa desinteressada, não utilitária ou manipuladora, possuindo inclusive um caráter ético de amor e respeito ao outro, sentido e tratado na condição de

amigo.

Nossa atualidade, encontra-se marcada por uma racionalidade instrumental, visando alcançar um fim manipulando algo ou alguém. Que em nossa prática relacional, vislumbra-se intensamente as relações econômicas e não-afetivas, esta discussão sobre philia-amizade, se aparece como ingênua, ao mesmo tempo torna-se essencial, para que possamos tratar de formas diferentes de amizade como a philia paternal, a philia filial e a philia entre amantes e companheiros. Uma relação de philia que nos leve à respeitar o outro e conviver mais em paz, amor e solidariedade, elemento importantíssimo para uma atualidade onde os conflitos se tornam cada vez mais genocidas.

Rogério Luís da Rocha Seixas é Biólogo e Filósofo
Docente em Filosofia, Direitos Humanos e Racismo
Pesquisador do Grupo Bildung/IPPR
e-mail: rogeriosrjb@gmail.com

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

Table with 3 columns: DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP, APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS, and numerical values.

Handwritten signatures and names: GENIVALDO ROBERTO ANTONIO, RICARDO ALEXANDRE DE SOUZA, with titles Presidente da Câmara and CONTADOR.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Table showing GARANTIAS CONCEDIDAS and CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS with columns for SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR and SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023.

Handwritten signatures and names: GENIVALDO ROBERTO ANTONIO, RICARDO ALEXANDRE DE SOUZA, with titles Presidente da Câmara and CONTADOR.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Table showing OPERAÇÕES DE CRÉDITO with columns for VALOR REALIZADO, No Semestre de Referência, and Até o Semestre de Referência (a).

Handwritten signatures and names: GENIVALDO ROBERTO ANTONIO, RICARDO ALEXANDRE DE SOUZA, with titles Presidente da Câmara and CONTADOR.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Table showing DISPONIBILIDADE DE CAIXA and RESTOS A PAGAR with columns for DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, and SALDO.

Handwritten signatures and names: GENIVALDO ROBERTO ANTONIO, RICARDO ALEXANDRE DE SOUZA, with titles Presidente da Câmara and CONTADOR.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Table showing RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, DESPESA COM PESSOAL, DÍVIDA CONSOLIDADA, GARANTIA DE VALORES, OPERAÇÕES DE CRÉDITO, and RESTO A PAGAR.

Handwritten signatures and names: GENIVALDO ROBERTO ANTONIO, RICARDO ALEXANDRE DE SOUZA, with titles Presidente da Câmara and CONTADOR.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Table showing RECEITAS (RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) and DESPESAS (DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, DESPESAS DE INTRA-ORÇAMENTÁRIAS).

Table showing DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS and DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS with columns for DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, and SALDO.

Table showing RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS and RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS with columns for DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, and SALDO.

Terça-feira, 30 de Janeiro de 2024

MOACIR OLIVATTI, Guilherme J.B. Dias, MAMI YAMAMOTO. Prefeitura Municipal, Contador: CRC 0705610-4

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Table with columns: Função/Subfunção, Dotação Inicial, Dotação Atualizada (a), Despesas Empenhadas (b), Saldo (c), Despesas Liquidadas (d), Saldo (e). Includes subtotals for RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS, RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, and RECEITAS DE EMPENHADAS.

REO - Anexo II (LRF, art. 52, inciso II, alínea "c") R\$ 1.00. Table with columns: Função/Subfunção, Dotação Inicial, Dotação Atualizada (a), Despesas Empenhadas (b), Saldo (c), Despesas Liquidadas (d), Saldo (e).

MOACIR OLIVATTI, Guilherme J.B. Dias, MAMI YAMAMOTO. Prefeitura Municipal, Contador: CRC 0705610-4

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA ESTADO DO PARANÁ LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

Table showing the evolution of current liquid revenue from 1/2023 to 1/2024. Columns include: Especificação, 1/2023, 2/2023, 3/2023, 4/2023, 5/2023, 6/2023, 7/2023, 8/2023, 9/2023, 10/2023, 11/2023, 12/2023, Total Exerc. Anual.

REO - Anexo I (LRF, art. 53, inciso II) R\$ 1.00. Table with columns: Função/Subfunção, Dotação Inicial, Dotação Atualizada (a), Despesas Empenhadas (b), Saldo (c), Despesas Liquidadas (d), Saldo (e).

MOACIR OLIVATTI, Guilherme J.B. Dias, MAMI YAMAMOTO. Prefeitura Municipal, Contador: CRC 0705610-4

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Table showing the execution of social security contributions. Columns include: Função/Subfunção, Dotação Inicial, Dotação Atualizada (a), Despesas Empenhadas (b), Saldo (c), Despesas Liquidadas (d), Saldo (e).

Table with columns: Descrição, Valor. Includes: Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Anual de RPPS (II), Demais Receitas Correntes, RECEITAS DE CAPITAL (III).

Table with columns: Descrição, Dotação Atualizada (a), Despesas Empenhadas até o Bimestre (b), Despesas Liquidadas até o Bimestre (c), Despesas Pagas até o Bimestre (d), Inscrições em Restos a Pagar não Processados (e).

Table with columns: Descrição, Dotação Atualizada (a), Despesas Empenhadas até o Bimestre (b), Despesas Liquidadas até o Bimestre (c), Despesas Pagas até o Bimestre (d), Inscrições em Restos a Pagar não Processados (e).

REO - Anexo 4 (LRF, art. 53, inciso II) R\$ 1.00. Table with columns: Descrição, Valor. Includes: Aportes Realizados, Plano de Amortização - Contribuição Patronal.

Table with columns: Descrição, Valor. Includes: Caixa e Equivalentes de Caixa, Investimentos e Aplicações, Outros Bens e Direitos.

Table with columns: Descrição, Valor. Includes: Caixa e Equivalentes de Caixa, Investimentos e Aplicações, Outros Bens e Direitos.

Table with columns: Descrição, Valor. Includes: Caixa e Equivalentes de Caixa, Investimentos e Aplicações, Outros Bens e Direitos.

REO - Anexo 4 (LRF, art. 53, inciso II) R\$ 1.00. Table with columns: Descrição, Valor. Includes: Aportes Realizados, Recursos para Cobertura de Inadimplências Financeiras.

Table with columns: Descrição, Valor. Includes: Caixa e Equivalentes de Caixa, Investimentos e Aplicações, Outros Bens e Direitos.

Table with columns: Descrição, Valor. Includes: Caixa e Equivalentes de Caixa, Investimentos e Aplicações, Outros Bens e Direitos.

Table with columns: Descrição, Valor. Includes: Caixa e Equivalentes de Caixa, Investimentos e Aplicações, Outros Bens e Direitos.

Table with columns: Descrição, Valor. Includes: Caixa e Equivalentes de Caixa, Investimentos e Aplicações, Outros Bens e Direitos.

Table with columns: Descrição, Valor. Includes: Caixa e Equivalentes de Caixa, Investimentos e Aplicações, Outros Bens e Direitos.

Table with columns: Descrição, Valor. Includes: Caixa e Equivalentes de Caixa, Investimentos e Aplicações, Outros Bens e Direitos.

Table with columns: Descrição, Valor. Includes: Caixa e Equivalentes de Caixa, Investimentos e Aplicações, Outros Bens e Direitos.

MOACIR OLIVATTI, Guilherme J.B. Dias, MAMI YAMAMOTO. Prefeitura Municipal, Contador: CRC 0705610-4

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Table with columns: Descrição, Valor. Includes: RECEITAS PRIMÁRIAS, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS.

Table with financial data including 'Receita Patrimonial', 'Aplicações Financeiras (II)', and 'RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (II + III)'.

Table with financial data including 'DESPESAS PRIMARIAS', 'DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XXII)', and 'DESPESAS NÃO PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXV)'.

Table with financial data including 'RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)', 'DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB', and 'DESPESAS EMPENHADAS Até o Período'.

Table with financial data including 'META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO', 'VALOR CORRENTE', and 'JUROS NOMINAIS'.

Table with financial data including 'CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL', 'DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)', and 'DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)'.

Table with financial data including 'META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL', 'VALOR CORRENTE', and 'AJUSTE METODOLÓGICO'.

Table with financial data including 'INFORMAÇÕES ADICIONAIS', 'PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA', and 'SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES'.

Table with financial data including 'RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)', 'DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB', and 'DESPESAS EMPENHADAS Até o Período'.

Table with financial data including 'FUNDEB', 'RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO', and 'PREVISÃO ATUALIZADA (a)'.

Table with financial data including 'DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB', 'DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)', and 'DESPESAS EMPENHADAS Até o Período'.

Table with financial data including 'INDICADORES DO FUNDEB', 'DESPESAS EMPENHADAS Até o Período', and 'DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período'.

Table with financial data including 'INDICADORES - Art. 212-A, Inciso XI e § 3º - Constituição Federal', 'VALOR EXIGIDO', and 'VALOR APLICADO'.

Table with financial data including 'RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)', 'DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)', and 'DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB'.

Table with financial data including 'RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)', 'DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB', and 'DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB'.

Table with financial data including 'RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)', 'APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL', and 'VALOR'.

Table with financial data including 'RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)', 'RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO', and 'PREVISÃO ATUALIZADA (a)'.

Table with financial data including 'RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)', 'RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS', and 'PREVISÃO ATUALIZADA (a)'.

Table with financial data including 'MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA', 'ESTADO DO PARANÁ', and 'RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA'.

Table with financial data including 'MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA', 'ESTADO DO PARANÁ', and 'RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA'.

Table with financial data including 'RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)', 'RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS', and 'PREVISÃO ATUALIZADA (a)'.

Terça-feira, 30 de Janeiro de 2024

35- (4) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEO ATÉ O PERÍODO (apreciação)	1.065.824,90	1.168.351,49
36- (4) GAMBUTIS ENTIADOS ATÉ O PERÍODO (apreciação e restos a pagar)	16.278.380,68	1.312.508,56
37- (4) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO	637.900,55	36.790,33
38- (4) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	167,64
39- (4) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (4) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	637.900,55	38.957,97

FONTE: Sistema Eletrônico Gestão Pública. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, emitido em 29/Jan/2024 às 09h e 26m.

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R\$ 1,00

1. Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
2. Límites máximos em relação a serem contemplados no exercício.
3. Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2010: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional, utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
4. Os valores relativos à conta de Restos a Pagar devem ser informados somente no RREO do último trimestre do exercício.
5. Nos casos previstos nos itens do exercício o acionamento será feito com base na despesa liquidada. No último trimestre do exercício o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6. As folhas representativas de atuação e não correspondentes exatamente à subfunção de função locatícia. As despesas classificadas em outras subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7. Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos catfadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 15, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Funle e em RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 16, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Conta VANT e em RPNP dessas despesas.
8. O valor de execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite máximo dos exercícios anteriores.
9. Nesta tabela não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
10. Esta tabela não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna, os percentuais deverão ser ajustados para 100%.

MOACIR OLIVATTI
PREFEITO MUNICIPAL

GUILHERME VAGNER FAGUNDES DIAS
CONTADOR, CRC 070561/O-4

MAMI YAMAMOTO
CONTROLE INTERNO

2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
(REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	11.186.687,91	7.978.489,38	3.208.198,56

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	27.451.823,40	21.666.419,38	5.785.404,02
Investimentos	23.915.823,40	18.822.458,83	5.093.364,57
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	3.536.000,00	2.843.960,55	692.039,45
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	27.451.823,40	21.666.419,38	5.785.404,02
RESULTADO PARA APLICAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (II - I)	16.265.135,46	13.687.930,00	2.577.205,46

FONTE: Sistema Eletrônico Gestão Pública. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, emitido em 29/Jan/2024 às 09h e 26m.
Nota: Operações de Crédito inscritas na CF, art. 167, inciso III.

MOACIR OLIVATTI
PREFEITO MUNICIPAL

GUILHERME VAGNER FAGUNDES DIAS
CONTADOR, CRC 070561/O-4

MAMI YAMAMOTO
CONTROLE INTERNO

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Eletrônico Gestão Pública. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, emitido em 29/Jan/2024 às 09h e 26m.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2022 a 2097

Em Reais

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2022	17.013.547,64	11.345.522,86	6.668.024,78	32.650.029,85
2023	16.236.267,16	11.037.097,43	5.199.169,73	37.169.799,58
2024	17.562.795,59	12.078.844,30	5.483.951,29	42.653.750,87
2025	17.778.534,11	12.712.574,52	5.065.959,59	47.719.610,46
2026	17.964.818,19	13.336.312,78	4.628.505,41	52.147.715,87
2027	18.133.191,05	14.309.523,98	3.823.667,07	55.971.382,94
2028	18.324.354,06	14.718.337,46	3.606.016,60	59.577.399,54
2029	18.447.333,96	15.707.060,38	2.740.273,58	62.317.673,12
2030	18.595.123,92	16.169.715,60	2.425.408,32	64.746.080,44
2031	18.731.096,79	16.560.286,43	2.170.810,36	66.916.891,08
2032	18.869.849,13	16.818.751,30	2.051.097,83	68.967.988,91
2033	19.011.779,79	16.791.063,00	2.220.716,79	71.185.705,70
2034	19.150.809,38	17.098.854,44	2.051.954,94	73.237.660,64
2035	19.289.315,59	17.397.094,67	1.892.220,92	75.139.881,56
2036	19.426.137,25	17.428.690,21	1.997.447,04	77.127.328,60
2037	19.557.679,57	17.569.615,32	1.988.064,25	79.115.392,85
2038	19.691.829,25	17.451.504,61	2.240.324,64	81.355.717,49
2039	19.830.314,24	17.460.345,24	2.369.968,99	83.725.686,49
2040	19.973.050,09	17.563.091,41	2.410.958,68	86.136.645,17
2041	20.099.074,26	17.692.173,37	2.406.900,89	88.543.546,06
2042	20.218.488,74	17.641.775,28	2.576.713,46	91.120.259,52
2043	20.401.306,47	17.689.805,53	2.711.500,94	94.069.136,46
2044	20.536.727,88	17.329.396,17	3.207.331,71	97.276.468,17
2045	20.722.087,12	16.933.967,84	3.788.119,28	101.064.587,45
2046	20.919.133,00	16.729.204,52	4.189.928,48	105.254.515,93
2047	21.121.707,89	16.468.621,80	4.653.086,09	109.927.602,02
2048	21.347.372,73	16.019.382,70	5.327.990,03	115.255.592,05
2049	21.577.292,43	15.680.626,95	5.896.665,48	121.152.237,53
2050	21.847.219,51	14.968.609,70	6.878.609,81	128.030.847,34
2051	22.144.155,03	14.332.430,33	7.811.724,70	135.842.572,04
2052	22.468.244,88	13.685.313,93	8.772.930,95	144.615.502,99
2053	22.823.971,57	12.956.094,61	9.867.876,96	154.483.379,95
2054	23.205.815,63	12.342.028,21	10.863.787,42	165.346.626,37
2055	23.563.364,33	11.816.715,91	11.746.648,42	177.093.274,79
2056	23.919.269,93	10.969.330,48	12.949.939,45	190.043.214,24
2057	24.273.184,31	10.274.823,33	14.000.360,98	204.043.575,22
2058	24.634.447,33	9.530.075,35	15.104.371,98	219.147.947,20
2059	25.003.610,65	8.833.638,09	16.169.972,56	235.317.919,76
2060	25.381.164,36	8.173.025,91	17.208.138,45	252.526.058,21
2061	25.767.607,71	7.547.210,69	18.220.397,02	270.746.455,23
2062	26.162.416,46	6.952.369,17	19.210.047,29	290.036.502,52
2063	26.566.076,49	6.392.769,17	20.173.307,32	310.419.809,84
2064	26.978.018,64	5.867.701,96	21.110.316,68	331.930.126,52

MOACIR OLIVATTI
PREFEITO MUNICIPAL

GUILHERME VAGNER FAGUNDES DIAS
CONTADOR, CRC 070561/O-4

MAMI YAMAMOTO
CONTROLE INTERNO

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

2065	5.338.074,93	6.831.676,30	-1.493.601,37	151.266.711,70
2066	5.258.163,37	6.593.240,88	-1.335.077,51	149.925.634,19
2067	5.190.646,34	6.439.636,21	-1.248.989,87	148.686.644,32
2068	5.121.111,65	6.239.840,53	-1.118.728,88	147.573.915,44
2069	5.051.623,91	6.027.961,87	-1.006.337,96	146.531.577,48
2070	4.956.738,38	6.146.676,68	-1.189.938,30	145.341.639,18
2071	4.876.117,70	6.016.154,03	-1.140.036,33	144.201.602,85
2072	4.788.952,18	6.123.227,17	-1.334.274,99	142.867.327,86
2073	4.688.544,33	6.227.939,64	-1.539.395,31	141.307.932,55
2074	4.564.591,32	6.664.746,87	-2.100.155,55	139.207.777,00
2075	4.419.472,14	6.895.988,67	-2.476.516,54	136.731.260,46
2076	4.292.808,29	7.340.284,03	-3.047.475,73	133.683.784,77
2077	4.159.885,76	7.539.316,48	-3.379.430,72	130.304.354,05
2078	4.033.665,08	7.601.454,81	-3.567.789,73	126.736.564,32
2079	3.895.114,91	7.665.345,43	-3.770.230,52	123.046.333,80
2080	3.734.254,87	7.761.619,77	-4.027.364,90	119.018.968,90
2081	3.542.843,82	7.963.371,72	-4.420.527,90	114.598.441,00
2082	3.330.104,14	8.259.962,69	-4.929.858,55	109.668.582,45
2083	3.124.250,15	8.673.617,17	-5.549.367,02	104.119.215,43
2084	2.929.818,61	8.968.444,94	-6.038.626,33	98.080.589,10
2085	2.727.374,22	8.861.236,36	-6.133.862,14	91.946.726,96
2086	2.529.913,70	8.846.134,61	-6.316.220,91	85.636.206,05
2087	2.341.205,88	8.798.328,90	-6.457.123,02	79.179.083,03
2088				

Table with columns for Despesa de Capital, Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Despesas Correntes, etc. Total: 20.715.531,55

Table: APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASP'S. Includes rows for Restos a Pagar, Despesas empenhadas, etc.

Table: CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012.

Table: EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR. Columns: Exercício do Empenho, Valor Mínimo para aplicação em ASP's, Valor aplicado em exercício, etc.

Table: RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII).

Table: RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ANTERIORES QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII).

Table: RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIV).

Table: RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO. Includes rows for Recreio, Assistência Hospitalar, etc.

Table: DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO. Includes rows for Atenção Básica, Assistência Hospitalar, etc.

Table: DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE. Includes rows for Atenção Básica, Assistência Hospitalar, etc.

Table: IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP. Includes columns for Exercício, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA. ESTADO DO PARANÁ. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.

Table: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO. Até Período. Includes rows for Receitas, Despesas, etc.

Table: RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES. Até Período. Includes rows for Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário, etc.

Table: RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL. Includes rows for Resultado Primário, Resultado Nominal.

Table: RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO. Includes rows for Poder Executivo, Poder Legislativo, etc.

Table: DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO. Includes rows for Mínimo Anual de 18% / 25% dos Recursos de Impostos, etc.

Table: RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL. Includes rows for Receita de Operação de Crédito, Despesa de Capital Líquida.

Table: PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA. Includes rows for Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário), etc.

Table: RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS. Includes rows for Receita da Alienação de Ativos, Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos.

Table: DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE. Includes rows for Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos.

Table: DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP. Includes rows for Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%).

Table: DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses). Includes rows for Despesa com Pessoal, Despesa Bruta com Pessoal, etc.

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	114.485.596,95	-
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	844.841,00	-
(d) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	-
(e) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (art. 198, da CF - EC 120/22) (VI)	1.721.114,84	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV + V + VI - VII)	111.979.641,91	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IX) = (III + III b)	51.394.086,99	45,92
LIMITE MÁXIMO (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF)	60.436.606,63	54,00
LIMITE PRESIDENCIAL (parágrafo único, Art. 22 da LRF)	57.414.776,30	51,30
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <14,40%*	56.292.565,57	49,60

MOACIR OLIVATTI
Guilherme Vagner Fagundes Dias
MAMI YAMAMOTO

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	114.485.596,95	-
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	844.841,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) (IV - V)	113.640.755,95	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (III + VII - Ia - IIa)	7.978.489,38	7,02
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	18.182.520,95	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <14,40%*	16.364.288,86	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	7.954.852,92	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA

Parcelamentos de Dívidas	Valor Realizado	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reconstituição e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

MOACIR OLIVATTI
Guilherme Vagner Fagundes Dias
MAMI YAMAMOTO

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA - ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.023

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	14.517.390,29	16.973.632,79	19.662.647,71
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	14.517.390,29	16.973.632,79	19.662.647,71
Empréstimos	19.257.677,62	16.808.850,76	19.579.583,95
Internos	14.257.677,62	16.808.850,76	19.579.583,95
Externos	0,00	0,00	0,00
Reconstituição da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos e Resuperação de dívidas	259.742,67	164.783,03	83.063,76
De Tributos	107.871,78	75.942,37	43.084,81
De Contribuições Previdenciárias	151.870,89	88.840,66	39.978,95
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratadas	0,00	0,00	0,00
Precatórios (Posterior a 05/05/2000) (Inclusivo) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	12.333.814,16	14.480.912,27	16.309.015,61
Disponibilidade de Caixa	12.333.814,16	14.480.912,27	16.309.015,61
Disponibilidade de Caixa Bruta	13.664.637,66	17.262.958,76	17.337.070,97
(-) Restos a Pagar Processados	1.037.710,35	2.141.782,60	799.283,60
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	50.113,15	668.233,39	167.771,76
Demais Valores Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	1.983.576,13	2.492.690,03	3.353.632,10
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	99.543.614,49	104.265.717,24	114.485.596,95
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	318.812,00	244.841,00	844.841,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	99.224.802,49	104.020.876,24	113.640.755,95
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (VII)	14,63	16,32	17,39
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	2,00	2,40	2,95
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%*	119.069.762,99	124.825.051,49	136.368.907,14
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%*	107.161.746,69	112.342.546,44	120.732.016,43

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC

	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	266.017.090,80	280.725.141,39	280.725.141,39
RP NÃO PROFISSIONAL	5.020.126,43	1.334.549,99	4.205.503,21
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL (RPP) - ARO	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE TRIBUTOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

MOACIR OLIVATTI
Guilherme Vagner Fagundes Dias
MAMI YAMAMOTO

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA - ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.023

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA (RCL)	RECURSOS DE CAIXA (RCL)				RECURSOS DE CAIXA (RCL) - RESTOS A PAGAR	RECURSOS DE CAIXA (RCL) - RESTOS A PAGAR	RECURSOS DE CAIXA (RCL) - RESTOS A PAGAR	RECURSOS DE CAIXA (RCL) - RESTOS A PAGAR
		De Exercício Anterior	De Exercício Atual	De Exercício Anterior	De Exercício Atual				
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	2.420.995,55	0,00	200.880,50	200.880,50	0,00	0,00	2.220.115,05	2.220.115,05	
Restos a Pagar	1.992.002,00	0,00	200.880,50	200.880,50	0,00	0,00	1.791.121,50	1.791.121,50	
Outros Recursos de Disponibilidade	1.851.002,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	428.993,55	428.993,55	
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II) (RCL - RCL)	1.728.993,55	1.992.002,00	0,00	0,00	0,00	0,00	428.993,55	428.993,55	
Restos a Pagar	1.992.002,00	1.992.002,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	428.993,55	428.993,55	

MOACIR OLIVATTI
Guilherme Vagner Fagundes Dias
MAMI YAMAMOTO

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA - ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.023

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até 1º Semestre	Até 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	99.543.614,49	104.265.717,24	114.485.596,95
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	318.812,00	244.841,00	844.841,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VII) = (VI - V)	99.224.802,49	104.020.876,24	113.640.755,95
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%*	21.829.456,55	22.884.592,77	25.000.966,31
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <90%*	19.646.510,90	20.596.133,49	22.500.869,68

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS

	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até 1º Semestre	Até 2º Semestre
DOS ESTADOS (XI)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia de operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia de operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (XII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia de operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia de operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia de operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia de operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XV) = (XI + XII + XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00

MOACIR OLIVATTI
Guilherme Vagner Fagundes Dias
MAMI YAMAMOTO

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA - ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2023

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
	Valor	% sobre RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida	114.485.596,95	-
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	113.640.755,95	-
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	111.919.641,91	-

DESPESAS COM PESSOAL

DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	51.394.086,99	45,92
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%*	60.436.606,63	54,00
Limite Presidencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo*	57.414.776,30	51,30
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo*	54.392.945,97	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	3.353.632,10	2,95
Limite definido por Resolução do Senado Federal	136.368.907,14	120,00

GARANTIAS DE VALORES

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	25.000.966,31	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	7.978.489,38	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	18.182.520,95	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	7.954.852,92	7,00

RESTOS A PAGAR

RESTOS A PAGAR	VALOR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	9.137.043,59	128.994.847,30

MOACIR OLIVATTI
Guilherme Vagner Fagundes Dias
MAMI YAMAMOTO

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA - ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/SEMESTRAL: JULHO-DEZEMBRO

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") e inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00

MOACIR OLIVATTI
Guilherme Vagner Fagundes Dias
MAMI YAMAMOTO

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA - ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/SEMESTRAL: JULHO-DEZEMBRO

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") e inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00

MOACIR OLIVATTI
Guilherme Vagner Fagundes Dias
MAMI YAMAMOTO